



Cartório do Registro de Imóveis 2ª Zona
Caxias do Sul
LIVRO N.º 2 - Registro Geral
VASCO ALCEU BALEN - OFICIAL

MATRÍCULA 16018
FLS. 01.

Data: 22 de setembro de 1981.

Imovel: Apartamento nº 309-B2, situado no 3º pavimento, de frente e a direita de quem entra no edifício pelo setor 3, do Bloco B, - do Edifício Petropolis, sito nesta cidade, à rua Ernesto Marsiaj tendo o mesmo a área privativa de 76,420m², área de uso comum de 13,460m², área total de 89,880m², e fração ideal de terreno de 0,007770, cujo predio está edificado num terreno urbano, sito n/ cidade, no antigo lote rural 64, do Travessão Salteirino, com a área de 6240m², atualmente constituindo o lote nº 5 da quadra 1658, numerações administrativas, quarteirão formado pelas ruas Ernesto Marsiaj, Angelo Segalla, Amancio M. Ferreira e Estrada Federal Br 116, medindo e confrontando: ao norte, por 80m com terras da Vva. Alquatti; ao sul, pela mesma medida, com a rua Ernesto Marsiaj, onde faz frente; ao leste, por 78m com a rua Amancio M. Ferreira, ainda projetada; e ao oeste, por 78m com terras de Henrique Veronese.

Proprietária: R. LUNARDI S/A Engenharia, Industria, Comercio e Agropecuaria, sediada nesta cidade, CGCMF. 88 612 924/0001-90.

Anterior: R. 8236, fls. 1 a 8, Lº 2, 2a. zona.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial: *[assinatura]*

Av.1/16018 em 22 de setembro de 1981.

Certifico, que por solicitação da proprietária, o imovel acima - descrito, foi matriculado nos termos do Requerimento e da planilha de áreas datados de 10.9.81 e 18.12.80, aqui arquivados.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial: *[assinatura]*

Emol.: Cr\$ 56,00

Av.2/16018 em 22 de setembro de 1981.

Certifico, que o imovel objeto desta matricula, acha-se hipotecado em favor do SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, em 1º grau nos termos de R. 3/8236, do Lº 2.

Escrev.: *[assinatura]* Oficial: *[assinatura]*

Emol.: Cr\$ 56,00

Av.3/16018 em 8 de setembro de 1982.

Certifico, que o imovel objeto da presente matricula, foi concluído nos termos do Habite-se expedido em 24.3.82 e CQ/IAPAS nº -

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis de Caxias do Sul
 www.digital.onr.br

016259, serie B, ambos aqui arquivados.

Escrev.: *Osamu* Oficial:

Emol.: Cr\$ 110,00

Av.4/16018 em 8 de setembro de 1982.

Certifico, que SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A autoriza o cancelamento da hipoteca relativa ao imóvel objeto desta matrícula, averbada sob nº 2/16018. Tudo de acordo com o contrato particular emitido em Porto Alegre, em 24.3.82, ficando uma via aqui arquivada.

Escrev.: *Osamu* Oficial:

Emol.: Cr\$ 110,00

R.5/16018 em 8 de setembro de 1982.

Título: Compra e venda.

Transmitente: R. LUNARDI S/A Engenharia, Indústria, Comércio e Agropecuária, já qualificada, por seus representantes legais firmatários.

Adquirentes: MARCO ANTONIO DECIO FERREIRA, industrial e s/m ROSALBA ARAUJO FERREIRA, comerciantes, brasileiros, r/d nesta cidade, cpf. 194 197 670 00 e 344 091 000 49, respectivamente.

Forma do título: Já citada na Av. 4/16018.

Valor: Cr\$ 3.251.036,00. Em conjunto com o Estac. 50, M. 15969.

Condições: As do contrato. Guia de arrecadação 1824. CQ/IAPAS nº 054762, serie B.

Escrev.: *Osamu* Oficial:

Emol.: Cr\$ 3.530,00

R.6/16018 em 8 de setembro de 1982.

Título: Hipoteca.

Devedores: MARCO ANTONIO DECIO FERREIRA e s/m ROSALBA ARAUJO FERREIRA, acima qualificados.

Credora: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, sediada em Porto Alegre, CGCMF. 87 091 716/0001-20, por seus representantes legais firmatários.

Forma do título: Já citada na Av. 4/16018.

Valor do crédito: Cr\$ 2.925.390,00. Equivalente a 2.012,01546 UPC

Em conjunto com o Estac. 50, M. 15969.

Prazo: 228 meses. Juros: 10,0% aa. Efetiva: 10.472% aa.

Condições: As do contrato. "Em primeira e especial hipoteca".

Escrev.: *Osamu* Oficial:

Emol.: Cr\$ 3.350,00

Av.7/16018 em 8 de setembro de 1982.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

Cartório do Registro de Imóveis 2.^a Zona
Caxias do Sul
LIVRO N.º 2 - Registro Geral
VASCO ALCEU BALEN - OFICIAL

MATRÍCULA 16018

FLS. 02

Certifico, que SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIÁRIO S/A emitiu uma cedula relativa ao credito da hipoteca acima registrada, ou seja Cr\$ 2.925.390,00. Tudo de acordo com a Cedula Hipotecaria Integral emitida em 24.3.82.

Escrev.: *[Assinatura]* Oficial:

Emol.: Cr\$ 2.430,00

Av.8/16.018, aos 12 de novembro de 1997.

CERTIFICO que, o SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A, já qualificado, **cauciona em favor da Caixa Econômica Federal - CEF** (sucessora do extinto BNH), com sede-matriz em Brasília/DF, CGC/MF nº00.360.305/0001-04, os direitos creditórios endossados aos 05/08/97, no campo 6.1, da Cédula Hipotecária Integral nº602/82, série AE/RS, decorrentes da hipoteca antes registrada sob os nºs R.6 e Av.7, desta matrícula. Tudo de acordo com o requerimento passado na cidade de Porto Alegre/RS, aos 05/08/97, que fica arquivado neste cartório, e Cédula Hipotecária Integral acima mencionada.

Escrev.: *Marcia Zende* Oficial:

Emol.: R\$9,10 = 1,00 UR.

Protocolo nº85.323, Livro nº1-F, em 15/10/97.

NF: 921.

Av.9/16.018, em 16 de julho de 2008. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Certifico alteração da denominação social de SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO SA para **COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Tudo de acordo com requerimento passado na cidade de Porto Alegre/RS, em 01.04.2008, Ata da Assembléia passada em 30.04.2007 na cidade de Porto Alegre e Certidão Específica emitida em 18.05.2007, pela Junta Comercial de Porto Alegre/RS, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis. Selo: nº0133.04.0800083.00265

Escrev.:

Emol.: R\$38,80.

Oficial ou Oficial Substº:

Prot.nº155.532, Lº1-L em 17.06.08

C.30/29

Av.10/16.018, em 16 de julho de 2008. **CANCELAMENTO DO R.6.**

Certifico que de acordo com requerimento citado na Av.9, e cédula hipotecária Integral nº602/82 série AE/RS passada nesta cidade aos 15.04.2008, que ficam arquivados neste Registro de Imóveis, a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada no R.6 desta matrícula. Selo: nº0133.04.0800083.00266.

Escrev.:

Emol.: R\$35,00

Oficial. ou Oficial Substº:

Prot.nº155.534, Lº1-L em 17.06.08

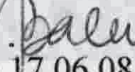
C.30/29

Av.11/16.018, em 16 de julho de 2008. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** -

Certifico que se procede esta averbação para constar que foi efetuado no Lº3-RA, fls. 01, sob nº1378, em 04.11.1981, neste Registro de Imóveis, o registro da Convenção de Condomínio do "EDIFÍCIO PETRÓPOLIS". Selo: nº0133.03.0800082.00428.

CONTINUA NO VERSO

Escrev.: 
Emol.: R\$17,50.

Oficial ou Oficial Substº: 
Prot.nº155.535, Lº1-L em 17.06.08

C.30/29

R.12/16.018, em 16 de julho de 2008.

Título: Compra e venda de todo o imóvel desta matrícula.

Transmitente: MARCO ANTONIO DECIO FERREIRA, e sua mulher, ROSALBA ARAUJO FERREIRA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº6.515/77, já qualificados.

Adquirentes: **MARCIO MARTINI**, brasileiro, industrial, CPF nº802.996.010-72, e sua mulher, **MELINA CADORIN MARTINI**, brasileira, auxiliar administrativa, CPF nº803.737.630-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.


Forma do título: Escritura Pública lavrada aos 16.06.2008, Lº268-A, fls. 116/117, pelo 2º Substituto do 1º Tabelionato desta cidade.

Valor: R\$42.000,00.

Valor Fiscal: R\$100.000,00, em 27.05.2008.

Condições: As da escritura. GA/GI nº4945/2008. Emitida DOI conforme IM/SRF.

Selo: nº0133.07.0800068.00483.

Escrev.: 
Emol.: R\$371,40.

Oficial ou Oficial Substº: 
Prot.nº155.535, Lº1-L em 17.06.08

C.30/29

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA À FOLHAS